SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2405

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 688

PORTARIA FMS Nº 688/2020 - 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída para o dia: 22/09/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo segundo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22/09/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A98D4319

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 681

PORTARIA FMS Nº 681/2020 - 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 18/09/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo segundo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22/09/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:647DC00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 689

PORTARIA FMS Nº 689/2020 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor 0municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a

serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2020 com retorno previsto para o dia: 07/08/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$388,00(*trezentos e oitenta e oito reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$203,00. Totalizando o valor de R$388,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo segundo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:7EDFB981

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 199

PORTARIA Nº 199/2020 APORÉ-GO, 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIANIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SEMAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM O VICE GOVERNADOR DO ESTADO,** com saída no dia **22/09/2020** e retorno previsto para dia **24/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e cinqüenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (22/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:64F6240F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 200

PORTARIA Nº 200/2020 APORÉ-GO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, realizar viagem a cidade de **CUIABA/MT**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **CUJA FINALIDADE BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **19/09/2020** e retorno previsto para o dia **20/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 318,00, **com o valor total de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (22/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C06F4E30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2020

Contrato n° 152/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID 19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS
Vigência: 21/09/2020 À 21/12/2020
Valor: 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
Dotação: 10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA 635 FONTE 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/09/2020
Processo: 5387/2020
Dispensa de Licitação: 049/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DA9F75A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *menor preço global*, visando **à Contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto e água, de acordo com especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 09 de outubro de 2020,**

para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50F238DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032731

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JESSICA CAMPOS SOUZA DE JESUS**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 16 de agosto de 1991, portadora da CI/RG nº 5557955 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 038.883.331-99, no COREN-GO sob o nº 001.104.043-TE, e no NIT sob o n° 138.07875.31-9, residente e domiciliada na Rua Luzia de Oliveira, Qd. 67, Lt. 12, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9923-6643, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/09/2020 a 09/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F03FE472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020033226

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA MARTA MOREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 10 de outubro de 1981, portadora da CI/RG nº 16284038 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 003.573.471-02, no COREN-GO sob o nº 000.783.630-AE, e no NIT sob o n° 165.24023.90-1, residente e domiciliada na Rua das Pupunhas, Qd. 14, Lt. 23, Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros - GO, fone (64) 9.9907-9776, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/09/2020 a 14/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2075C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020033228

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **F DE CARVALHO MEDICO PEDIATRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leon Battista Alberti esq. c/ Avenida Dante Alighieri, Qd. 13, Lt. 01, Residencial Michelangelo, Mineiros – GO, CEP 75.834-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.437.466/0001-54, por seu representante legal, o profissional **FABIO DE CARVALHO**, brasileiro, médico, casado, nascido em 12 de maio de 1971, inscrito no CRM-GO sob o nº 021107, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.767.289-53 e CI/RG nº 43323989 SESP/GO, residente e domiciliada na Rua Leon Battista Alberti esq. c/ Avenida Dante Alighieri, Qd. 13, Lt. 01, Residencial Michelangelo, Mineiros - GO, fone (66) 9.9963-8163, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/09/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de setembro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:955E768B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032811

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora da CI/RG nº 5231255 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 026.945.751-88, no COREN-GO sob o nº 001.313.526-TE, e no NIT sob o n° 160.18493.57-9, residente e domiciliada na Avenida Joao Evaristo Vilela, Qd. 27, Lt. 26, esquina com Avenida Belarmino Jose Vilela, casa 1, Residencial Alvina Paniago, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-7531, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/09/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:919851BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020033709
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019, com o realinhamento de preço dos itens nº 44, *45*, *48 e 49*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F0BB896

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2018023484

Nº. DO PROCESSO: 2020031053
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2018023484.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B140815F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020, SRP Nº 71/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 67/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos destinados a manutenção em veículos oficiais a disposição da Administração Municipal, **cujo** recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08:00h do dia 24 de setembro de 2020 até às 08:00h do dia 06 de outubro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 09:00h do dia 06 de outubro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:10FD234A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020, SRP Nº 59/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 54/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos destinados a órgão diversos da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, **cujo** recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08h00min do dia 25 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 07 de outubro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 07 de outubro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 22 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:31BE422B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020
REGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2020, cujo objeto se trata de **registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender a Rede Municipal de Saúde, tendo como vencedoras as empresas**: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ:09.560.267/0001-08, com os itens 01, 06, 10 e 11 no valor total de R$ 217.044,00. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELLI CNPJ: 08.191.380/0001-09 com os itens 04, 07 e 13 no valor total de R$69.555,00. HOSP-ODONTO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 36.764.774/0001-36 com o item 14 no valor total de R$6000,00. NBX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 28.475.608/0001-91 com os itens 03 e 12 no valor total de R$ 21.425,00. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:8DBD1F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 168 DRH 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa Servidor Municipal, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica designada a(o) servidor(a) **MARGARIDA LEITE SANTOS PAIXAO**, Mat: 401008012, a responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, sem ônus para a municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6A02EF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 169 DRH 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa Servidor Municipal, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica designada a(o) servidor(a) **VAGNER GAMA BRASILEIRO**, Mat: 413026834, a responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, sem ônus para a municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:74FFF2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 170 DRH 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa Servidor Municipal, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica designada a(o) servidor(a) **EVANDRO PAIVA DE LIMA**, Mat: 7000001687, a responder interinamente pelo cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE, sem ônus para a municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:015458FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 171 DRH 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa Servidor Municipal, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica designada a(o) servidor(a) **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Mat: 401301944, a responder interinamente pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, sem ônus para a municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5DD99549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1433 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Municipal nº.: 500/99, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor TAIANE LAURA RAMOS, a sua exoneração, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A**:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) senhor(a) TAIANE LAURA RAMOS, matrícula 401302865, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de SETEMBRO de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6E787D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1432/2020, DE, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Antônia Pereira de Souza e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal e dos artigos 19, 24 e 36 da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Antônia Pereira de Souza,** CPF n° 297.571.341-04, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais, nível II, referência "D".

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **18,95/30** avos, fixados na quantia anual de **R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 734,86 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e complemento constitucional R$ 310,14 (trezentos e dez reais e quatorze centavos); totalizando o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:479348C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1434/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 1357 de 26 de agosto de 2020, que nomeia servidor comissionado e da outras providências..."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado os Decretos 1357, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Planaltina, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3D89A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH. Nº 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Revoga Portaria 156/2020 que Designa a servidor e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe confere a constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX.

DESIGNA:
Art. 1º - Fica designado a Portaria nº.: 156/2020, de 26 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:BC7F30FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados na intubação e sedação de pacientes com a COVID – 19.**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 29/09/2020; 14h01min**. LOCAL: http:**//bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:4E1C4483

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, testes rápidos IGG/IGM para detecção do COVID – 19 e analisador bioquímico para procedimentos laboratoriais das enfermarias, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde..**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 30/09/2020; 08h01min**. LOCAL: http:**//bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:87D87254

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 276/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Kintiliana Soares Wenceslau, no dia 21 de setembro de 2020, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gerente de Planejamento orçamentário, por motivo de falecimento, a servidora comissionada, **KINTILIANA SOARES WENCESLAU**, inscrita no CPF/MF sob o nº 878.085.791-49, matrícula 623849, em 21 de setembro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de setembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5E63C3F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.159.591/0001-68,**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2020**, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA A SEDAÇÃO E INTUBAÇÃO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL 9.653/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2020**.FUNDAMENTAÇÃO**, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114-081)VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR:** R$ 43.354,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7006FBEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 730/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.734.671/0001-51, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2020**, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA A SEDAÇÃO E INTUBAÇÃO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL 9.653/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2020**.FUNDAMENTAÇÃO**, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114-081)VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR:** R$ 47.250,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:43CEDBBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-093-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedor o seguinte licitante: NILDO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.408.633/0001-63, com proposta no valor global de R$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), para MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, atendendo as necessidades da SUB PREFEITURA DE POSSE D'ABADIA.

Abadiânia, 22 de setembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:90F57F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-092-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ADRIELLE KETONY BUENO DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 37.803.568/0001-50, com proposta no valor global de R$ 1.450,00,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), para INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Abadiânia, 22 de setembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:549B7ED2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

NO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO Nº 055/2019 CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NO HPM.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

Registrado as folhas 132
Do Livro Próprio nº 12
Em 31 de Agosto de 2020.

Leia-se:

Registrado as folhas 132
Do Livro Próprio nº 12
Em 10 de Setembro de 2020.

Onde se lê:

Acreúna – Goiás, 31 de Agosto de 2020.

Leia-se:

Acreúna – Goiás, 10 de Setembro de 2020**.**

O restante das cláusulas fica inalterado.

Acreúna-GO, 10 de Setembro de 2020.

KAMILA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4BEF10E6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

No Aditivo n.º 001 ao Contrato de Prestação de Serviços de técnico em radiologia n.º 116/2019.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Contrato Primitivo e seus Aditivos, prorrogados para até **31/12/2020**, consequentemente acrescida a quantia global estimada de **R$ 9.360,00 (**nove mil, trezentos e sessenta reais**)** a serem pagas em parcelas mensais, iguais, estimadas e sucessivas de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), nos moldes ajustados contratualmente.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O empenho da despesa decorrente deste Aditivo, para o período supracitado, ocorrerá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2020:
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 102 – R$ 9.360,00
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 114 – R$ 0,00
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 131 – R$ 0,00

Leia-se:
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Contrato Primitivo e seus Aditivos, prorrogados para até **31/12/2020**, consequentemente acrescida a quantia global estimada de **R$ 9.630,00 (**nove mil, seiscentos e trinta reais**)** a serem pagas em parcelas mensais, iguais, estimadas e sucessivas de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), nos moldes ajustados contratualmente.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O empenho da despesa decorrente deste Aditivo, para o período supracitado, ocorrerá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2020:
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 102 – R$ 9.630,00
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 114 – R$ 0,00
06.0601.10.302.4018.2.298 3.1.90.34.00 0436 Fonte: 131 – R$ 0,00

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 22 de setembro de 2020.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AC342764

PODER EXECUTIVO
ERRATA

No Aditivo n.º 002 ao Contrato de Prestação de Serviços de n.º 122/2019.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CONTRATADO: **HUBER ANTONIO MARIANO CESAR 91450853153,** com sede na Rua Goiânia, nº 14, Setor Nova Acreúna, Acreúna Goiás, CEP 75.960-000, neste ato representada por **HUBER ANTONIO MARIANO CESAR,** portador da carteira de identidade RG nº 4053099 DGPC/GO e do CPF nº 914.508.531-53, residente e domiciliado em Acreúna Goiás.
[...]
CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo em mais 102 (doze) meses, retornar o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e consequentemente acrescer valor para sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: Com a edição deste Aditivo fica o contrato primário de prestação de serviços 122/2019, prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020 e consequentemente fica acrescido o valor de R$ **22.500,00** (vinte e dos mil e quinhentos reais) a serem pagas em parcelas iguais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A despesa decorrente deste aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:
03.03.31.15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 0109 Fonte 100 – R$ 22.500,00

Leia-se:

CONTRATADO: **HUBER ANTONIO MARIANO CESAR 91450853153,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.099.745/0001-43, com sede na Rua Goiânia, nº 14, Setor Nova Acreúna, Acreúna Goiás, CEP 75.960-000, neste ato representada por **HUBER ANTONIO MARIANO CESAR,** portador da carteira de identidade RG nº 4053099 DGPC/GO e do CPF nº 914.508.531-53, residente e domiciliado em Acreúna Goiás.
[...]

CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo em mais 102 (cento e dois) dias, retornar o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e consequentemente acrescer valor para sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DO VALOR: Com a edição deste Aditivo fica o contrato primário de prestação de serviços 122/2019, prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020 e consequentemente fica acrescido o valor de R$ **25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a serem pagas em parcelas iguais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A despesa decorrente deste aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:
03.03.31.15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 0109 Fonte 100 – R$ 25.500,00

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 22 de setembro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6A19FCCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição futura e eventual de 1 (um) veículo zero km flex e 1 (um) veículo zero km tipo VAN a Diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, com recursos de emenda parlamentar do Governo Estadual. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 06/10/2020. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 06/10/2020.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br,

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 22 de setembro de 2020.

ELI ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:05D0136E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 177

DECRETO N.º 177, 22 de setembro de 2020.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do Senhor **RODRIGO FAUSTINO SILVA**, CPF nº 031.530.191-00, do cargo em comissão de Chefe Departamento Compras e Patrimônio.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4945DFDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 178

DECRETO N.º 178, 22 de setembro de 2020.

"Exonera servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** da Senhora **THAIS NAIARA MARTINS MORAES**, CPF nº 019.789.161-67, do cargo em comissão de Agente Social/Orientador Social.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:88FDC7F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 179

Decreto nº 179, de 22 de setembro de 2020.

"Determinar a disponibilidade de Máquina a Secretaria Municipal de Transporte e dá outras providências".

Valdivino Rodrigues Borges, Prefeito do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conveniências da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Transporte o "**TRATOR MF 265**", de propriedade do Fundo Municipal de Agricultura, em razão das constantes necessidades de deslocamento, visando atender a demanda proposta por esta secretaria.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0692CEB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 06 de outubro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para reforma do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 23 de setembro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MEDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:753A5ED8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 207/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Aquisição de peças para manutenção de equipamentos utilizados na conservação de praças e jardins do Município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.215,01 (hum mil duzentos e quinze reais e um centavo)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS** **02 0206 15 452 0603 2028 339030 (100) 142**
Data da assinatura:	22/09/2020
Prazo de vigência:	22/09/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:520CB891

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 206

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 206/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13.
Contratado:	**ANDRE MENEZES DE BARROS,** pessoa física**,** inscrito sob CPF nº 018.445.821-83.
Objeto:	Contratação de serviços engenharia para levantamento planialtimétrico da área de construção do lar dos idosos, da Secretaria de Assistência Social de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.345,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS** **06 0608 08 244 0804 2043 339036 (100) 309**
Data da assinatura:	21/09/2020
Prazo de vigência:	21/09/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de Setembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:184F194E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 208

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 208/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção em equipamentos que são utilizados na conservação das praças e jardins do Município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 76,00 (Setenta e seis reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS*** ***02 0206 15 452 0603 2028 339039 (100) 144***
Data da assinatura:	22/09/2020
Prazo de vigência:	22/09/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:278E6F04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 371/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 451/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ANDERSON PELLIZZARI - SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ 11.512.839/0001-25, no valor de R$3.504,04 (três mil quinhentos e quatro reiais e quatro centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de gêneros alimentícios para compor kits de cestas básicas para atender as necessidades desta pasta com a distribuição das merendas para alunos de baixa renda durante o período da pandemia covid-19.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 371/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:1BE70B2A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020014069

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a gestora Municipal de Fundo Municipal de Saúde emitiu ato de Declaração Dispensa de Licitação nº 057/2020 e processo administrativo nº 2020014069, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de transporte de passageiros voltados para utilização pelo Fundo Municipal de Saúde, com destino a Goiânia-GO e retornos para Quirinópolis-GO, sob forma de cessão do uso do veículo para o transporte de pessoas, no importe total de R$ 16.380,00 contrato nº 170/2020, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **JOÃO MARTINS CORREA NETO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 29.051.989/0001-44, residente e domiciliado em Quirinópolis. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS -GO,21/SETEMBRO/2020

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C791F432

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação nº 061/2020 de acordo com o Processo Administrativo nº 2020014349 tendo por objeto a: Contratação de empresa técnica especializada na prestação de serviços para conferência e diagnostico junto a ENEL, para o Município de Quirinópolis. Foi contratada a empresa: **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.177.303/0001-54, com sede em Trindade-GO, no importe total de **R$ 48.000,00**, contrato nº. **132/2020**, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. **061/2020 de 22 de Setembro de 2020**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações de acordo com a Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D62AA3C5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE N. 013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.792.574/0001-17, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação na modalidade Carta Convite nº 013/2020, que foi realizada no dia 03 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, tendo por objeto: a Contratação de empresa especializada na Empreitada Global para Construção de um Alojamento/Ponto de Apoio a Estudo e Pesquisa Ambiental de Conservação da vida silvestre na Serra da Fortaleza com área total de 130,71 m², nesta cidade, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Publicas, em virtude de terem sido constatadas falhas na planilha orçamentária pelo Departamento de Engenharia do município através da Engenheira Responsável Leticia Santana Borges, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Quirinópolis-GO, devido à alteração na planilha orçamentaria. Após as correções será publicado novo edital. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

QUIRINÓPOLIS-GO, 17/SETEMBRO/2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

LIVIA FACURY NASSER
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C20C13D2

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO N.º 449/2020 DE 17 SETEMBRO DE 2020

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício à Sra. DIVINA ETERNA PARREIRA DE BORBA GATO, viúva do servidor MURILO MAGALHÃES DE BORBA GATO RIBEIRO e dá outras disposições."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 8 e 40 da Lei Complementar nº 006, de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis,

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte em caráter vitalício à Sra. **DIVINA ETERNA PARREIRA DE BORBA GATO,** inscrita no CPF sob o nº 911.228.301-06, viúva do servidor aposentado **MURILO MAGALHÃES DE BORBA GATO RIBEIRO,** portador do CPF: 261.951.781-87**,** ocupante no cargo de Profissional do Magistério I, sendo que o benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 2.701,39
Quinquênio (70%)	R$ 1.890,97
Grat. de Incentivo Funcional (10%)	R$ 270,14
TOTAL	**R$ 4.862,50**

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra nos artigos 8 e 40 da Lei Complementar nº 006/2005, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o §8º, do art. 40 da Constituição Federal, ou seja, será reajustado sob o critério da preservação do valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - **QUIPREV**, conforme a Lei Complementar nº 006/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (01/09/2020).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Quirinópolis-GO, 17/09/2020.

ROSEMEIRE FERREIRA
Gestora do QUIPREV

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:97A63DEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 017/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3544/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, QUÍMICOS E OUTROS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GO.

O(A) SECRETÁRIA DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SOCRAM MAQUINAS APAR.EQUIPAM. LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, SETOR COIMBRA, GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). SAMUEL SOUSA MELO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 019.331.771-01, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/42	KIT PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMOGRAMA (APARELHO SOCRAM MODELO STANDER SDH20)	LABTEST	6,0000	KT	990,0000	5.940,0000
1/74	SDH DILUENTE 20L CAT.206-20 SOLUÇÃO DILUENTE P/ ANALIZADORES DE HEMATOLÓGIA SDH20	LABTEST	4,0000	CX	500,0000	2.000,0000
1/75	SDH LISANTE 5L CAT. 205-5 SOLUÇÃO LISANTE P/ ANALISADOR DE HEMATOLOGIA SDH 20	LABTEST	4,0000	FR	1.100,0000	4.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**12.340,00**

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QUADRA41 LOTE 11, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WILSON MRUK FERREIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 040.395.731-10, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	AGULHA DESCARTÁVEIS 20X5.5 C/ 100 UNID.	SOLIDOR	7,0000	CX	7,5360	52,7520
1/3	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100	SOLIDOR	10,0000	CX	7,7310	77,3100
1/4	ALCOOL 70% 1000ML C/12 UND	PROLINK	15,0000	CX	58,5000	877,5000
1/5	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	FAROL	17,0000	PC	11,8500	201,4500
1/11	BLOOD BANDAGEM FILM RET ADULT C/ 500 UND 25MM (CURATIVO) CX	CIEX	3,0000	CX	13,8300	41,4900
1/18	COLETOR DE MATERIAIS PERF.CORTANTE 13 LTS C/ 50 UND	DESCARBOX	20,0000	UN	198,7500	3.975,0000
1/20	COLETOR DE URINA INFAN. FEMIN,DESC ESTERIL C/ 100 UNID	MARKMED	4,0000	PC	84,3600	337,4400
1/21	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESC. ESTERIL C/100 UND	MARKMED	4,0000	PT	84,3600	337,4400
1/23	COMPRESSA DE GAZE CONTÉM 500 UNIDADES, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM (ABERTA) 7,5 X 7,5CM (FECHADA), 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE.	BIO TEXTIL	6,0000	PC	16,5000	99,0000
1/43	LAMINA 26X76 FOSCA NÃO LAPIDADA C/ 50	LABOR I MPORT	8,0000	UN	6,4650	51,7200

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/49	LUVA DES. C/100 G	MEDIX	30,0000	CX	62,8500	1.885,5000
1/50	LUVA DESC. C/100 M	UNIGLOVES	60,0000	CX	62,8500	3.771,0000
1/51	LUVA DESC. C/ 100 P	UNIGLOVES	60,0000	CX	62,8500	3.771,0000
1/53	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	20,0000	CX	45,0000	900,0000
1/54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTETOR NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTE REGULÁVEL EM TRÊS ESTÁGIOS.	DANNY	6,0000	UN	5,9850	35,9100
1/76	SERINGA DESC.10 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UND	DESCARPACK	25,0000	CX	43,5000	1.087,5000
1/77	SERINGA DESC.20 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/100 UND	DESCARPACK	6,0000	CX	31,5000	189,0000
1/78	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X7 C/ 100 UND	DESCARPACK	3,0000	CX	25,5000	76,5000
1/79	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UNID	DESCARPACK	10,0000	CX	30,0000	300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**18.067,51**

GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90, estabelecida na 1º AVENIDA, AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). AENDER DEYDSON SANTOS AZEVEDO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 778.134.211-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACIDO ÚRICO 2X80 ML	DOLES	8,0000	KT	79,5000	636,0000
1/6	ALT/TGP-UV(CINÉTICO) 5X20 ML	DOLES	8,0000	KT	109,0000	872,0000
1/7	AMILASE CNPG 2X30 ML	DOLES	6,0000	KT	305,0000	1.830,0000
1/8	ASLOTEST REAG.LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	10,0000	KT	48,5000	485,0000
1/9	AST/TGO (CINÉTICO) 5X20 ML	DOLES	8,0000	KT	109,0000	872,0000
1/10	BILIRRUBINAS	DOLES	5,0000	KT	55,0000	275,0000
1/13	CARTUCHO DE FITA P/ IMPRES. DE RESULT. BIO 2000	BIOPLUS	5,0000	UN	70,0000	350,0000
1/15	COLESTEROL ENZIMÁTICO CINETICO LÍQUIDO 200 ML	DOLES	25,0000	KT	100,0000	2.500,0000

1/16	COLESTEROL HDL 40-200 DET	DOLES	25,0000	KT	45,0000	1.125,0000
1/17	COLETOR DE FEZES 50ML ESTÉRIL C/ ROSCA C/150 C/ PAZINHA	DESKARPLAS	20,0000	PC	65,0000	1.300,0000
1/19	COLETOR DE URINA 50 ML ESTERIL C/ ROSCA C/ 150	DESKARPLAS	2,0000	PC	75,0000	150,0000
1/22	COLETOR P/ EXAMA DE FEZES SIST. PARATEST C/ 25 UNI	DIAGNOSTEK	30,0000	PC	100,0000	3.000,0000
1/24	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 3X500 ML	NEWPROV	2,0000	KT	59,0000	118,0000
1/25	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM C/ 4X500ML	NEWPROV	2,0000	KT	80,7000	161,4000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/27	CORANTE HEMATOLOGICO-MAY GRUNWALD, SISTEMA DE COLORAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO RASPAGEN OU CONCENTRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAME CAVITARIOS.	NEWPROV	10,0000	UN	44,5000	445,0000
1/28	CREATININA CINÉTICA E PT. 500 DET	DOLES	7,0000	KT	85,0000	595,0000
1/29	CRONÔMETRO DIGITAL	INCOTERM	3,0000	UN	64,0000	192,0000
1/33	ESTANTE EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100 MMCOM 12 LUGARES.	MOPAPE	5,0000	UN	23,0000	115,0000
1/34	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO EM LÂMINA	PROCLIN	7,0000	UN	5,7000	39,9000
1/35	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 5X20ML	DOLES	6,0000	KT	108,0000	648,0000
1/36	FRASCO PARA EXAME CITOLOGICO DE ENDOSCOPIA.	CRALPLAST	100,0000	UN	0,6000	60,0000
1/37	GLICOSE ENZ.LIQUIDA 2X250ML	DOLES	15,0000	KT	89,0000	1.335,0000
1/38	GLUC UP LÍQUIDO 300ML	NEWPROV	25,0000	UN	5,4500	136,2500
1/39	HIDROXIDO DE POTASSIO KOH LIQUIDO, 40%, C/100 ML- PROVA VP-12	NEWPROV	2,0000	UN	24,5000	49,0000
1/41	KIT DE URINA BECKER TUBO 15 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO+ BECKER 50 ML ESTERIL.	DESKARPLAS	2.400,0000	UN	0,8000	1.920,0000
1/46	LANÇETA PICADORA ESTERIL	PONTURA	4,0000	CX	21,0000	84,0000
1/47	LÍQUIDO DE TURCK 500ML	NEWPROV	1,0000	UN	31,0900	31,0900
1/52	MARCADOR DE CERA C/ 10 LAPIS. NÃO TÓXICO	PELIKAN	3,0000	CX	170,0000	510,0000
1/55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	NEWPROV	1,0000	UN	20,1000	20,1000
1/58	PCR TEST REAG.LÁTEX 1X2,5ML	EBRAM	15,0000	KT	41,0000	615,0000
1/59	PIPETA AUTOMATICA DE 100 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/60	PIPETA AUTOMATICA DE 1 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/61	PIPETA AUTOMATICA 10 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/62	PIPETA AUTOMATICA 20 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/63	PIPETA AUTOMATICA 200 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/64	PIPETA AUTOMATICA 50 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
1/66	PISSETA PARA AGUA DESTILADA. 500 ML, GRADUADA, C/ TAMPA.	NALGON	3,0000	UN	8,9900	26,9700
1/67	PLACA KLINE C/12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	PRECISION	6,0000	CX	77,0000	462,0000
1/68	PONTEIRA 0-200 UL C/ 1000 UND AMARELA	CRALPLAST	15,0000	PC	18,1000	271,5000
1/69	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 1 ML.	GLOBAL PLAST	4,0000	UN	32,0000	128,0000
1/70	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 200 MICROLITROS	GLOBAL PLAST	4,0000	UN	21,5000	86,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/72	SABAO DESIMCRUSTANTE 1KG	CINORD	10,0000	PT	34,0000	340,0000
1/80	SORO ANTI-A 10 ML	EBRAM	4,0000	FR	25,0000	100,0000
1/81	SORO ANTI-B 10 ML	EBRAM	4,0000	FR	25,0000	100,0000
1/82	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	4,0000	UN	50,0000	200,0000
1/87	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHA. QUALIDADE IPEL LUXO , APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CONTÉM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS COM 22,5 X 26 cm, 3 DOBRAS C/1000 FLS 20X21 CM.	FLEXPELL	40,0000	PC	23,3500	934,0000
1/88	TORNIQUETE -GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, PROCESSO DE AUTO TRAVA EXCLUSIVO BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO,EMBALAGEM: UNITÁRIO	PREMUIM	10,0000	UN	14,5000	145,0000
1/89	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO LÍQUIDO 2X100 ML	DOLES	25,0000	KT	245,0000	6.125,0000
1/91	TUBO A VÁCUO C/ ACELERADOR CX C/100 UND 4 ML VERMELHO	BIOCON	10,0000	CX	75,0000	750,0000
1/93	TUBO A VÁCUO C/ FLUORETO DE SÓDIO 4ML C/100 UNID.	BIOCON	30,0000	CX	75,0000	2.250,0000
1/94	TUBO A VÁCUO C/ ATIVAD.DE COAG. SEP. CX C/ 100 9 ML AMARELO	BIOCON	10,0000	CX	160,0000	1.600,0000
1/95	URÉIA UV 4X50ML	DOLES	15,0000	KT	145,0000	2.175,0000
1/97	UROFITA 10 DL C/125 T C/ DENSIDADE	ALERE	30,0000	CX	47,9000	1.437,0000
1/99	RIO 93 (DESINCRUSTANTE) 1 KG	CINORD	20,0000	PC	34,0000	680,0000
1/101	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X100 mm c/ 250 UND	PERFECTA	2,0000	CX	44,5000	89,0000
1/102	KIT URINA TUBO ESPECIAL TIPO 2 TAMPA VERMELHA ESTÉRIL PCT C/ 75	DESKARPLAS	5,0000	CX	80,0000	400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**40.587,21**

HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.736.747/0001-04, estabelecida na RUA 207, QUADRA34 LOTE 01 SALA 04, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MESSIAS ALVES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 472.445.931-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	CRAL	2,0000	UN	318,4800	636,9600
1/26	CORANTE HEMATOLOGICO-GIEMSA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCETRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAMES CATIVITARIOS.	NEWPROV	10,0000	UN	67,0000	670,0000
1/30	DEGERMANTE CLORHEXEDINA 4,0% 1000ML, LIQUIDO	RIOQUIMICA	10,0000	UN	107,1200	1.071,2000
1/40	INSTANTE PIOV (HEMATOLOGIA)	NEWPROV	2,0000	KT	41,0000	82,0000
1/44	LAMINULAS 18X18 C/ 100	FIRSTLAB	25,0000	CX	4,2400	106,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/48	LUGOL CORANTE PARASITOLÓGICO 500ML	NEWPROV	4,0000	UN	69,3500	277,4000
1/71	REUMATESTE REAG. LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	15,0000	KT	44,0800	661,2000
1/73	SANGUE OCULTO 20 T S/ DIETA	BIOCON	5,0000	KT	111,0000	555,0000
1/83	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 25 CASSETES 25mUL/ml	BIOCON	10,0000	kt	22,0000	220,0000
1/84	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1.2 3.0C/25	MEDTESTE	3,0000	KT	78,0000	234,0000
1/85	TESTE RÁPIDO P/ SÍFILIS. C/ 30 UNID, IMUNOCROMATOGRAFICO DE FASE SOLIDA PARA DETECÇÃO VISUAL E QUALITATIVA DE ANTCORPUS (IgG, IgM E IgA) DO TREPONEMA PALLIDUM EM SANGUE	MEDTESTE	3,0000	KT	139,5000	418,5000

	TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO C/30 UND.					
1/86	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE DUO TEST IGG/IGM E NSIAG	MEDTESTE	10,0000	KT	699,9900	6.999,9000
1/90	TUBO A VÁCUO 5,0 ML COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR.CX C/ 100 UNID	FIRSTLAB	30,0000	CX	134,0000	4.020,0000
1/92	TUBO A VÁCUO C/ EDTA 4ML CX C/ 100 UNI	NEOLAB	30,0000	CX	72,0000	2.160,0000
1/98	VDRL 250 DET (PRONTO USO) 5.5 ML	WIENER	6,0000	KT	46,5000	279,0000
1/103	KIT TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE B C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	72,0000	360,0000
1/104	KIT TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	134,3000	671,5000
1/105	KIT TESTE RAPIDO P/ TROPONINA C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	139,5000	697,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**20.120,16**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 18 de setembro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
027.955.101-03
Secretária De Saúde

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:0219F589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020034155

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LIQUIDO DE EMERGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66421 - OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL A GRANEL			2500.0000	METRO CUBICO	R$ 3,5000	R$ 8.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 8.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE9F3853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020033951

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE TOMADAS DUPLA OXIGÊNIO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67063 - TOMADA DUPLA OXIGENIO			5.0000	UNIDADE	R$ 140,0000	R$ 700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 700,00
TOTAL GERAL:								R$ 700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50F20C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo:

2020033950
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LAUDO RADIOMETRICO PARA HABILITAÇÃO DA SALA DE RAIO-X NO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RAD MED ASSESSORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.553.728/0001-02 estabelecida na RUA JOSE ANTUNIS CINTRA, Nº 60, JARDIM EXPANSÃO BRAZILANIA Bairro JARDIM EXPANSÃO BRAZILANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67066 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃODE LAUDO RADIOMETRICO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.250,0000	R$ 2.250,00
2		55201 - DESLOCAMENTO TECNICO			851.0000	UNIDADE	R$ 1,5000	R$ 1.276,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.526,50
TOTAL GERAL:								R$ 3.526,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F015356